



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 07 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.180

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.180

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025 RESULTADO FINAL– 8ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:

DOCENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA

MaMPB

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
08	2099692A24D37BE26	JACQUELINE TEODORO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	2133692AF325D4DFA	DANIELA TEODORO DONATELI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	2219692C4BC67DD58	CARLOS SOUZA ALVES	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	173369261B0D9C62A	CLAITON JANUARIO DA SILVA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	2141692B1C000AE7E	RAMON DOS SANTOS SILVA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
13	2148692B32217A1A4	LUBIA RENATA SILVA DO AMARAL	42	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
14	1892692783F73FD10	WILDES LUCAS COPE BRANDÃO	41	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
15	18806927708BAC2FE	EWALDO PONTES ROZEIRA	40	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

16	1859692749494C7D6	RAPHAEL CICILIOTTI	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
17	1840692721FDBCF39	FERNANDO GOMES RIBEIRO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
18	2292692CE82DCC01B	FABRÍCIO ROCHA ARAUJO	10	RECLASSIFICADO

Rio Novo do Sul/ES, 07 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA-PROFESSORES EDITAL
SEME N.º 06/2025
CLASSIFICAÇÃO ATUALIZADA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:

1. A Classificação Atualizada após os Resultados Finais da 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Convocações para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEME n.º 06/2025, manejado para contratação Designação Temporária e Cadastro de Reserva, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul que atendem a Educação Básica, dos seguintes profissionais: Docente- Educação Infantil ou Ensino Fundamental Regular (Anos Iniciais); Docente - Educação Física; Professor Pedagogo. (cadastro reserva), conforme disposto, a saber:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) – MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1.	2186692B80A743D55	MARIA PRECIOSA SERPA	DATA DE NASCIMENTO 28/09/1965	75	CLASSIFICADA
2.	2150692B34E9B4598	IVANETE MARIA BAYERL SILVESTRINI	DATA DE NASCIMENTO 12/03/1969	75	CLASSIFICADA
3.	2153692B42EFA8132	BRUNA CASTELIONI MARCHIORI OSORIO	DATA DE NASCIMENTO 22/07/1981	75	CLASSIFICADA
4.	18936927844171CB4	LUIZA WETLER SABINO	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
5.	2089692A0FB3C4174	ADRIANA KOPPE ALMEIDA MORELI	DATA DE NASCIMENTO 26/03/1973	75	CLASSIFICADA
6.	2157692B497491FD0	CHRISTIANE LORENCINI PASCOAL GONÇALVES	DATA DE NASCIMENTO 08/06/1974	75	CLASSIFICADA
7.	2113692A617FCCEA2	MARILENE DO ROSÁRIO DALMOLIN	DATA DE NASCIMENTO 31/12/1975	75	CLASSIFICADA
8.	2144692B29D93EABA	MARINEZ LOUZADA BIGUE	DATA DE NASCIMENTO 19/07/1983	75	CLASSIFICADA
9.	20136928EEC874EC4	RENATA DE FREITAS CASTELLARI MARQUEZINI	DATA DE NASCIMENTO 25/11/1986	75	CLASSIFICADA
10.	1729692616740E2E4	GLÁUCIA ANTEQUESTE ZUCOLOTO	DATA DE NASCIMENTO 28/10/1987	75	CLASSIFICADA
11.	183969272074CC022	DAYANE MENEGARDO MARINATO	DATA DE NASCIMENTO 15/09/1991	75	CLASSIFICADA

12.	183669271D7CA4FA6	PALOMA FERREIRA TRAVEZANI	DATA DE NASCIMENTO 02/11/1992	75	CLASSIFICADA
13.	183569271BA344BD2	SUZANA ALMEIDA ALVES AGUIAR	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
14.	20756929EC7100268	RUDINÉIA GONÇALVES NUNES KOBİ	DATA DE NASCIMENTO 31/01/1970	75	CLASSIFICADA
15.	1881692770D88C1F8	ELSILEIDE VIEIRA SILVA NICOLINI	DATA DE NASCIMENTO 04/07/1977	75	CLASSIFICADA
16.	19956928CBCAF1C78	CLAUDIANE CARNEIRO DE SOUZA DIIRR	DATA DE NASCIMENTO 13/08/1986	75	CLASSIFICADA
17.	20736929EAF72ADD8	IZADORA NAPOLEÃO FILGUEIRA	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
18.	2167692B5CB4B6317	OLIVIA THOMPSON CÂNDEA	DATA DE NASCIMENTO 05/10/1991	75	CLASSIFICADA
19.	20036928D81361928	JULIANA GIOVANELLE HEMERLY	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
20.	2160692B4DF093242	JORDANA THOMPSON SILVA SANTOS	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
21.	2115692AB5F87C5E0	REGIANI DE FREITAS CASTELLARI DARÓS	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
22.	190169278B389C872	CARLA DANIELE LIMA MENEGARDO	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
23.	20516929BA17AD083	BRUNA SILLER SERBATE	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
24.	18956927853DD7FAB	VALDIRENE DA CONCEIÇÃO CABRAL FERREIRA	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
25.	2206692C3444C85F8	VIVIANE LEAL SILVA	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	75	CLASSIFICADA
26.	20076928DDA29EA02	MARIA INÊS FARIAS PEREIRA SILVA	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
27.	2112692A51671A70E	ANDRÉA DA PENHA COSTA DE OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1965	75	CLASSIFICADA
28.	202669297ECFC5DBA	EUFRÁZIA MOREIRA SCHAYDER CARVALHO	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
29.	16816925C3276B2E5	FERNANDA SALAROLI PONTES ROZEIRA	CURSO FEDERAL	75	CLASSIFICADA
30.	2265692CB51B3B4F9	MARINÊS MARCON THOMPSON	-	75	CLASSIFICADA
31.	193369282FAB350C3	MARCIA HELENA COSTA DA SILVA SARTORIO	-	74	CLASSIFICADA
32.	2103692A320A1A74D	SÍLVIA HELENA SARTÓRIO MARTINS	-	73	CLASSIFICADA
33.	19746928956FE4110	SILVIA CASTELARI MARCONCINI ROHR	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	72	CLASSIFICADA

34.	203269298617D7BD4	MICHELI CAVALINI ZANDOMINGUE	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	72	CLASSIFICADA
35.	2164692B52DAD5CA6	ANA PAULA BOSSATTO DONATELI	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	72	CLASSIFICADA
36.	17656926471EC493C	WILACE MACHADO DA SILVA	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	72	CLASSIFICADO
37.	2169692B5DED306C9	IVANIA BAZONI BELMOCK	CURSO FEDERAL	72	CLASSIFICADA
38.	1890692780C478690	POLIANA MOREIRA ZAMBI	CURSO FEDERAL	72	CLASSIFICADA
39.	2267692CBB78551ED	JOELMA SABINO MOZER COSTA	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	72	CLASSIFICADA
40.	2179692B6F9E3686F	RENATA PEREIRA TOGNERI MARCONSINE	-	72	CLASSIFICADA
41.	2205692C2C7F7FF8C	VALÉRIA BUENO LUCAS BARROS	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	69	CLASSIFICADA
42.	1957692870E421826	FABIANA GOMES FERREIRA	-	69	CLASSIFICADA
43.	194169284813E79F7	SHIRLEY BARROS DE OLIVEIRA	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	68	CLASSIFICADA
44.	2171692B632564444	JOSIANE APARECIDA NUNES CALVI	-	68	CLASSIFICADA
45.	2287692CDDA1A94C3	CLAUDIA RENATA DE OLIVEIRA MORAES	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	64	CLASSIFICADA
46.	2264692CB0B45E374	JÉSSICA PEREIRA MARION	-	64	CLASSIFICADA
47.	174769262822CB31A	VIVIANY ELIODORIO COSTA CARVALHO	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	62	CLASSIFICADA
48.	1897692786B2834BF	KELEN PERUGGIA BARROS	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	62	CLASSIFICADA
49.	2214692C4598C4889	SUELEM DO NASCIMENTO FERNANDES	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	62	CLASSIFICADA
50.	176869264C6EC9962	ELENILDA OLIVEIRA AREIA MOREIRA	-	62	CLASSIFICADA
51.	1967692880476636F	KARINA AMARAL CANDAL	-	61	CLASSIFICADA
52.	16956925D5EBB99BB	DENISE MARIA DE LIMA	-	59	CLASSIFICADA
53.	1764692644EA11EBC	ROGÉRIA TOGNERI CARVALHO MILIOLI	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	55	CLASSIFICADA
54.	2128692AEB139C040	DANIELE ZUCOLOTO ULIANA	-	55	CLASSIFICADA
55.	197269288F6409693	JOSIANE DIAS ALVES	DATA DE NASCIMENTO 15/08/1992	54	CLASSIFICADA

56.	18676927569F8E52C	ANARLETE DESCHIAVONE MARCHIORI	DATA DE NASCIMENTO 16/07/1977	51	CLASSIFICADA
57.	1868692758AC6605D	ROMARE GUIMARÃES MOREIRA DUTRA DE CASTRO	DATA DE NASCIMENTO 29/06/1978	48	CLASSIFICADA
58.	2154692B447F4F60A	SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES	DATA DE NASCIMENTO 26/06/1986	47	CLASSIFICADA
59.	2200692C13AAAE3DF	THATIRA MENDES BATISTA	DATA DE NASCIMENTO 29/06/1999	47	CLASSIFICADA
60.	1866692754DC70556	LORRANA OSORIO SILVA OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 10/07/2002	46	CLASSIFICADA
61.	204269299C8E72A3A	STEPHANIE DE SOUZA	DATA DE NASCIMENTO 19/08/1997	45	CLASSIFICADA
62.	196869288848D0ECF	MARTA DE ASSIS LOPES	DATA DE NASCIMENTO 04/03/1983	45	CLASSIFICADA
63.	20056928D927689E6	LEONARDO BRANDÃO MACHADO	DATA DE NASCIMENTO 13/11/1989	44	CLASSIFICADO
64.	2178692B6F197A9B2	DANIELA CARDOSO BRISON	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	44	CLASSIFICADA
65.	2189692B88E90C521	ALQUIELE DELFINO DE SOUZA	DATA DE NASCIMENTO 11/01/1986	44	CLASSIFICADA
66.	197769289AF534311	MILENA MARQUES PINHEIRO	DATA DE NASCIMENTO 21/07/1995	44	CLASSIFICADA
67.	197869289B0991A48	DULCINÉIA PEREIRA SALAROLLI	DATA DE NASCIMENTO 10/03/1973	43	CLASSIFICADA
68.	2293692CE9045C8E5	DIONEIVA OSORIO SILVA	CURSO FEDERAL	43	CLASSIFICADA
69.	2181692B72141AAFB	EDIJANIA LEAL FERREIRA GUIMARÃES	-	43	CLASSIFICADA
70.	2273692CC218D3759	ANDRÉIA NICOLINI PEREIRA DA COSTA	TEMPO SERVIÇO RNS	42	CLASSIFICADA
71.	2093692A18C4B39FA	GERLANI RAPOSO TAVARES LAIBER	TEMPO SERVIÇO RNS	42	CLASSIFICADA
72.	19936928C980523F3	CAROLINE BIANCHI DE SOUZA	-	42	CLASSIFICADA
73.	1939692846C9259C2	LUCIANA VARZEM FERNANDES	CURSO FEDERAL	41	CLASSIFICADA
74.	173769261CDD5C4E4	MAURILIO PEDRO FABIANO	-	41	CLASSIFICADA
75.	20456929ABFA09C57	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	CURSO FEDERAL	40	CLASSIFICADA
76.	2134692AF4D52F5C3	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	TEMPO SERVIÇO RNS	40	CLASSIFICADA
77.	2224692C621FDF410	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	-	40	CLASSIFICADA

78.	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	CURSO FEDERAL	39	CLASSIFICADA
79.	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	TEMPO SERVIÇO RNS	38	CLASSIFICADA
80.	2199692C07DE3D9A7	ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	DATA DE NASCIMENTO 16/12/1984	38	CLASSIFICADA
81.	174869262B85D679D	RONIZE BENEVIDES DE SOUZA	DATA DE NASCIMENTO 26/02/1973	37	CLASSIFICADA
82.	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	DATA DE NASCIMENTO 26/06/1978	36	CLASSIFICADA
83.	20606929D134B28D5	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	CURSOS FEDERAIS	35	CLASSIFICADA
84.	17996926E174264B0	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	DATA DE NASCIMENTO 10/10/1964	35	CLASSIFICADA
85.	2111692A4F49B4375	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	CURSOS FEDERAIS	35	CLASSIFICADA
86.	20636929D6973357A	GEOVANA DE SOUZA BENTO	TEMPO SERVIÇO RNS	35	CLASSIFICADA
87.	17536926366AAE31B	EDILANE BAIENSE OZORIO	TEMPO SERVIÇO RNS	35	CLASSIFICADA
88.	184569272A2AC7675	AGRAY RODOVALHO DA COSTA	CURSOS FEDERAIS	35	CLASSIFICADA
89.	2249692C979475DE1	CRISTIANE DE SOUZA ROZA	-	35	CLASSIFICADA
90.	203169298603DC592	MYCAELA PEREIRA CARVALHO	-	34	CLASSIFICADA
91.	2158692B4BB0B1B9E	MARIA JOSE OSTO AMORIM	CURSOS FEDERAIS	32	CLASSIFICADA
92.	18736927669F4E419	JANAINA DUTRA QUEIROZ	DATA DE NASCIMENTO 16/07/1975	32	CLASSIFICADA
93.	16726925BC4C4902C	ÉRICA CAMILO LAEBER	DATA DE NASCIMENTO 28/11/1992	32	CLASSIFICADA
94.	17456926266D04608	REGIANE ADMIRAL LOPES OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 17/06/1994	32	CLASSIFICADA
95.	2125692AE306B1179	CAROLINE DE SOUSA COSTA	CURSOS FEDERAIS	32	CLASSIFICADA
96.	17096925E62862902	NAHYANNI GIOVANELLI NUNES BAYERL	DATA DE NASCIMENTO 01/12/1986	32	CLASSIFICADA
97.	17286926143B87A74	BRENDA ROMÃO MAIA MARINHO	DATA DE NASCIMENTO 29/12/1996	32	CLASSIFICADA
98.	161369258AAF19CFC	MÔNICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	CURSOS FEDERAIS	32	CLASSIFICADA
99.	17006925DB736D436	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	CURSO FEDERAL	32	CLASSIFICADA

100.	163969259EDA96C70	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA	DATA DE NASCIMENTO 08/10/1998	32	CLASSIFICADA
101.	1862692751A86B581	CINTIA DA SILVA SOUZA	SEM PÓS GRADUAÇÃO DATA DE NASCIMENTO 22/01/1986	32	-
102.	2109692A41739248D	JUCIMARIA DE OLIVEIRA CESAR	-	31	-
103.	2107692A390072773	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 01/02/1975	30	-
104.	195669286D1CC4C27	IARA DE SOUZA SIMÃO	DATA DE NASCIMENTO 24/06/1996	30	-
105.	1605692580DD630C7	LUCIANO CARREIRO	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1967	29	RECLASSIFICADO
106.	2152692B3A17498C5	SANDRA MARA HEMERLY DO NASCIMENTO	CURSO FEDERAL	29	RECLASSIFICADA
107.	175969264068E98B3	GABRIELA OLIVEIRA LOPES CUNHA	DATA DE NASCIMENTO 12/03/1970	29	-
108.	2039692996BF4E0FE	LUCIENE DA PENHA RIEDEL	DATA DE NASCIMENTO 28/01/1975	29	-
109.	18826927719C72863	FLÁVIA VINHAS SALES LOUVO	DATA DE NASCIMENTO 02/12/1976	29	-
110.	177369264E8DF2C0B	CRISTIANE GOMES MARTINS	DATA DE NASCIMENTO 06/10/1978	29	-
111.	163769259C826C2EC	BIANKA SILVA MANHÃES REIS	DATA DE NASCIMENTO 25/07/1980	29	-
112.	19136927A10B1DADD	MASSIONE FERREIRA MERELES DA ROZA	DATA DE NASCIMENTO 10/03/1981	29	-
113.	2218692C49680BC4E	VIVIANE NOBRE MARQUES PAES	DATA DE NASCIMENTO 06/02/1984	29	-
114.	2105692A33D35E67A	DANIELA GOMES RIBEIRO MION	DATA DE NASCIMENTO 20/01/1986	29	RECLASSIFICADA
115.	2274692CC39BC0169	RAPHAELLA RIBEIRO GOMES	DATA DE NASCIMENTO 12/08/1986	29	-
116.	195869287296E11F5	JULIANA RISSI MATTOS	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1987	29	RECLASSIFICADA
117.	20156928F2DB5BD0C	SANIELLY DOS ANJOS MIRANDA PINTO	DATA DE NASCIMENTO 23/08/1987	29	-
118.	2286692CDA017AB27	LAUDICÉIA FERNANDES BENEVIDES	DATA DE NASCIMENTO 09/05/1988	29	-
119.	186969275AA5E9D72	MICHELLI RODRIGUES COUTINHO MOREIRA	DATA DE NASCIMENTO 31/03/1989	29	-
120.	2207692C37EEE26C1	LAIZA ALTOE MARTINS MELEIPE	DATA DE NASCIMENTO 08/04/1989	29	-

121.	2135692AF8B04D021	ANA PAULA DA SILVA SOARES	DATA DE NASCIMENTO 29/10/1989	29	-
122.	19196927A63B6A11D	CREIDIMARA GOMES LIMA	DATA DE NASCIMENTO 22/02/1991	29	-
123.	20626929D569A5740	GÉSSICA MARTINS FERNANDES BOURGUIGNON	DATA DE NASCIMENTO 05/08/1991	29	RECLASSIFICADO
124.	16706925B8B7031FB	VANILCILENE SILVA MARVILA	DATA DE NASCIMENTO 07/05/1992	29	-
125.	16556925A8CB1B2B1	POLIANA DE SOUSA COSTA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1992	29	-
126.	177769265468C1281	OLIVIA PAES DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 18/09/1992	29	-
127.	188769277B0CA0873	ROBERTA DOS SANTOS WETLER	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1992	29	-
128.	2140692B1221C32F9	PAOLA PAES SOARES	DATA DE NASCIMENTO 08/09/1993	29	-
129.	1886692778B482B18	BRUNA CRISTINA RAYMUNDO RIBEIRO DIAS	DATA DE NASCIMENTO 21/12/1993	29	-
130.	18896927806D01123	LEANDRA PORTELA DELFINO	DATA DE NASCIMENTO 26/03/1997	29	-
131.	162069258E2DDC712	VALERIA GOMES DA CONCEIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO 31/01/1998	29	-
132.	1626692592082B696	KEZIA VICTER DA ROCHA	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1999	29	-
133.	2088692A0E0C70E47	TATIANA DA SILVA SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 27/10/1999	29	-
134.	18096926EB187D838	ALEXSANDER PEÇANHA DA COSTA	DATA DE NASCIMENTO 11/01/2001	29	RECLASSIFICADO
135.	176769264BFCCE3E1	LORENA GOMES DO ESPIRITO SANTO	DATA DE NASCIMENTO 21/03/2001	29	-
136.	2246692C959595A42	GISELLE DE ALMEIDA JULIAO CLAUDIO	SEM PÓS GRADUAÇÃO	29	-
137.	20656929DDDE4895D	FABIOLA TOMAZELI VERAZ	DATA DE NASCIMENTO 04/12/1987	28	-
138.	20586929CF1B663A4	MONICA VIANA GONCALVES	DATA DE NASCIMENTO 08/11/1997	28	-
139.	20046928D88000E40	ERICA LOLE DE SOUSA SCHAIDER	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	27	RECLASSIFICADA
140.	2147692B2BE4460D6	CRISTINA DELFINO DE SOUZA MOREIRA	DATA DE NASCIMENTO 29/06/1980	27	RECLASSIFICADA
141.	16656925B2A50E5C1	DANUBIA BISSA LUNS	DATA DE NASCIMENTO 12/05/1992	27	-
142.	2299692CF578B0F5D	THAIS RIBEIRO VIANA	DATA DE NASCIMENTO 23/12/1997	27	-

143.	19266928183D8D8D7	JANES CARLA ZUQUI	SEM PÓS GRADUAÇÃO	27	-
144.	20576929CE4D214C2	YARLA ROCHA GOMES	DATA DE NASCIMENTO 21/10/1998	26	-
145.	18276927093A2DFB1	SINDY TORRES AGUIAR	DATA DE NASCIMENTO 07/01/2001	26	-
146.	19846928B48109EF6	DAIANY DE OLIVEIRA SILVA FREITAS	DATA DE NASCIMENTO 30/11/1987	25	-
147.	2185692B7AF3CC71B	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1993	25	-
148.	172669260B0F19E31	TAYNARA SILVA ANDRADE CUSTÓDIO	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1994	25	-
149.	16936925D154C7154	VERONICA DAS GRAÇAS VIQUE INTRIM MARQUEZINI	DATA DE NASCIMENTO 18/05/2000	25	-
150.	160969258578508FD	VERA LUCIA BORGES	DATA DE NASCIMENTO 03/02/1973	24	-
151.	20816929F4D51EFEA	LUCIMARA NUNES COELHO CONTAEFFER	DATA DE NASCIMENTO 12/12/1974	24	-
152.	2143692B2793DD2F4	AMINA DALBE DA SILVA ALMEIDA	DATA DE NASCIMENTO 14/04/1984	24	-
153.	20676929E6660DDE7	BIANCA RISPIRI DO NASCIMENTO PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 24/05/1986	24	-
154.	2253692CA3CBEF43D	VIVIANI DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 08/04/1987	24	-
155.	18006926E1DCEC2B4	ALCIONEDE MENDES RANGEL	DATA DE NASCIMENTO 01/11/1988	24	-
156.	204069299726D150D	AMANDA MARQUES MARVILA	DATA DE NASCIMENTO 04/08/1997	24	-
157.	2142692B26300D6AF	JALESSIA CURITIBA ALVES PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 23/10/1985	23	-
158.	190269278C038EFFA	ADERLAINE SILVA GOMES	DATA DE NASCIMENTO 14/08/2000	23	-
159.	190469278EEE6B02C	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	PÓS GRADUAÇÃO	22	-
160.	18726927612510800	FERNANDA SILOTTI BASONI DE OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 10/01/1978	22	-
161.	2295692CE9E8D40F6	IVALQUIRIA PEREIRA LIMA BAYERL	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1984	22	RECLASSIFICADA
162.	2180692B720ACDCC5	LAURIETE LEITE PIRES NEVES	DATA DE NASCIMENTO 11/12/1991	22	-
163.	2194692B9D977D870	DAYANI DE JESUS MONGIN RIBEIRO	DATA DE NASCIMENTO 23/04/1990	21	-
164.	191069279CE5056B0	NATHIELLY MARVILA FERNANDES	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1993	21	-

165.	172769260F52C34DC	ANA PAULA SCHMITD BULOTO SOUZA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 20/04/1981	19	-
166.	16866925C66CE62FD	LUCIANA OSA DOS SANTOS CIGOGNINI	DATA DE NASCIMENTO 02/05/1987	19	-
167.	1929692823E6D68F7	LETÍCIA SIMÕES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 25/06/1987	19	-
168.	2091692A13D6B9FCE	ANGELICA APARECIDA DA SILVA PESSINI	DATA DE NASCIMENTO 22/02/1997	19	-
169.	2204692C2C00EB29D	SORAIA PAULINO BELONE	SEM PÓS GRADUAÇÃO	19	-
170.	1625692591348CC44	NILZA NERES BORGES	DATA DE NASCIMENTO 25/07/1977	18	-
171.	175569263CFE32E5B	IRINÉIA DE JESUS LOUZADA SANT'ANA	DATA DE NASCIMENTO 04/03/1979	18	-
172.	17116925E866B5D81	NATALIA KIMBERLY ALVES VIEIRA FREITAS MATTOS	DATA DE NASCIMENTO 05/12/1996	18	-
173.	2216692C48E1CB641	VANDERLEIA LUCAS PACHECO ADAMI	-	17	-
174.	19986928CE65E3609	VALDIRENE MARCHIORI SCHEIDEGGER FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO 27/08/1975	16	-
175.	20856929FD74700AD	ENDRIGO FARIAS DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 26/01/1980	16	-
176.	187969276EB3A896D	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	DATA DE NASCIMENTO 23/08/1980	16	-
177.	2258692CA8174AA67	ARIANA MARA DE SOUZA RODRIGUES	DATA DE NASCIMENTO 11/08/1985	16	-
178.	183469271A92A7D0B	MÔNICA JULIÃO RIBEIRO	DATA DE NASCIMENTO 14/03/1987	16	-
179.	1823692704C94080C	MARY APARECIDA PEREIRA DE SENA	SEM PÓS GRADUAÇÃO	16	-
180.	19186927A438C9241	VALDIRENE GOMES SILVA	-	15	-
181.	20766929ECEC05754	LUCIENE BRITO DE SOUZA	PÓS GRADUAÇÃO	14	-
182.	2226692C6699CB0B3	ELIANE FERREIRA CAMPOS VIANA	DATA DE NASCIMENTO 03/03/1985	14	-
183.	20796929F0C403042	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO 06/06/1991	14	-
184.	16716925BC29947BA	DAVID VITÓRIO PATROCÍNIO	-	13	-
185.	2263692CB007A4F76	CINTIA CAMARGO DE SOUZA	-	11	-
186.	202569297D0CD53F5	MAGNA PIRES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 03/07/1970	10	-

187.	2266692CB9D74205B	TEREZINHA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 06/08/1971	10	-
188.	20666929E2EBAC505	MARCILENE BORTOLINI	DATA DE NASCIMENTO 15/06/1972	10	-
189.	1951692859A49D665	VALDINÉIA MENEGARDO LOPES	DATA DE NASCIMENTO 09/12/1974	10	-
190.	18146926F963F20D8	ELDA MIRANDA GONÇALVES COSTA	DATA DE NASCIMENTO 06/08/1976	10	-
191.	2149692B32D0C84F1	RUTELIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA EIRIZ	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1976	10	-
192.	1780692656108F942	CREMILDA ZAMPILLI BESSI	DATA DE NASCIMENTO 12/07/1978	10	-
193.	17466926269F6BDCA	CRISTINA BUZAN DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 29/08/1980	10	-
194.	18016926E27FB3686	ELISÂNGELA AZEVEDO SOUZA VIANA	DATA DE NASCIMENTO 11/01/1981	10	-
195.	2122692AD34787ED3	ROSILANE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 14/02/1981	10	-
196.	20556929C360F3B73	MICHELE ALVES DA SILVA VIDAL	DATA DE NASCIMENTO 06/07/1985	10	-
197.	2117692AC04C12106	ANDRIELE DE FATIMA COELHO FAMBRE MACARINI	DATA DE NASCIMENTO 24/09/1985	10	-
198.	2276692CC7955AE57	FABIANE MOREIRA TERRA	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1987	10	-
199.	17986926E153B837C	VIVIAN PEREIRA DE ALMEIDA	DATA DE NASCIMENTO 14/11/1987	10	-
200.	19086927984B27AEF	GUILHERME IVYSON HERCULANO	DATA DE NASCIMENTO 18/01/1988	10	-
201.	2191692B8C178450C	LAURIANA ROSA CAETANO	DATA DE NASCIMENTO 26/04/1988	10	-
202.	17076925E5F3C364D	GABRYELLE SOARES ARAÚJO DESTEFANE	DATA DE NASCIMENTO 16/06/1989	10	-
203.	20686929E6A069E45	JENNIFER MIRANDA DOS SANTOS	DATA DE NASCIMENTO 22/05/1990	10	-
204.	16586925AB127D142	ANA CAROLINE DA SILVA AREIAS NETO	DATA DE NASCIMENTO 30/01/1993	10	-
205.	16746925BEA398FF4	ALINE ARAÚJO MANGUEIRA	DATA DE NASCIMENTO 19/10/1993	10	-
206.	2259692CAA4AC0D8A	DANIELE FERREIRA PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 20/08/1995	10	-
207.	19166927A2868EF22	BRUNA SANTOS SILVA	DATA DE NASCIMENTO 20/10/1996	10	-
208.	20356929897FA188A	JANI ROCHA DE OLIVEIRA AVILLA	SEM PÓS GRADUAÇÃO DATA DE	8	-

			NASCIMENTO 22/07/1968		
209.	20706929E7EF85E12	RAMON SOARES PINTO	SEM PÓS GRADUAÇÃO DATA DE NASCIMENTO 28/10/2000	8	-
210.	2130692AEF336FA15	AMANDA DE SOUZA SILVA	-	6	-
211.	2242692C8EAF8B83D	RAQUEL GOMES LEAL	-	3	-
212.	1779692655728EB95	MARCIA CRISTINA COUTO OLIVEIRA BOTELHO	DATA DE NASCIMENTO 21/12/1981	0	-
213.	187169275C140D460	IZABELA APARECIDA MARCOS NEVES	DATA DE NASCIMENTO 24/08/1983	0	-
214.	163269259AFD194A6	ERIKA KATRINE CARDOSO DOS SANTOS SANTANA	DATA DE NASCIMENTO 01/12/1985	0	-
215.	2198692BE6AD70A73	ANDRESSA ROSSI VERMECATI	DATA DE NASCIMENTO 26/12/1986	0	-
216.	2172692B63564565B	SARA COSTA MESQUITA	DATA DE NASCIMENTO 18/05/2000	0	-
217.	16946925D22BEC191	JENNIFER CAVALCANTE DE JESUS BELMOCK	DATA DE NASCIMENTO 04/06/2000	0	-
218.	2123692AD4D5B64AE	ISABELLY CRISTHINY PEREIRA DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 22/05/2001	0	-

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL PONTOS	RESULTADO
01	2167692B5CB4B6317	OLIVIA THOMPSON CÂNDEA	-	75	CLASSIFICADA
02	197769289AF534311	MILENA MARQUES PINHEIRO	-	44	CLASSIFICADA
03	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	-	36	CLASSIFICADA
04	19896928C450BF150	RAFAELA MILLER DA SILVA VEIGA	-	32	CLASSIFICADA

PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA)

MaMPP

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL PONTOS	RESULTADO
1.	2270692CBF124E908	FLAVIA MARIA PAZETTO	DATA DE NASCIMENTO 27/12/1978	35	CLASSIFICADA
2.	182869270B3F6C1B8	SAMARA ZAMPIROLI PEÇANHA	DATA DE NASCIMENTO 14/05/1997	10	CLASSIFICADA

PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA)
PESSOA COM DEFICIÊNCIA – MaMPP

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL PONTOS	RESULTADO
01	2124692ADD2DBE166	MARIA ANDREA PORTELLA RIBEIRO	02/10/1969	75	-

DOCENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA
 MaMPB

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO
01	189169278123D149E	LEANDRO WINGLER DO NASCIMENTO	-	75	CLASSIFICADO
02	173269261903A0E45	TIAGO TOGNERI ALEIXO	-	69	CLASSIFICADO
03	1932692829B3D7447	SILLARA BOURGUIGNON PINTO	TEMPO DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO	64	CLASSIFICADA
04	2159692B4D007FA34	MAYARA NASCIMENTO CHAGAS TOGNERI	-	64	CLASSIFICADA
05	196469287C966EC79	MATHEUS ALMEIDA CUTIS	-	63	CLASSIFICADO
06	17426926247F3431D	SANTIAGO SENNA ESPERIDIAO	-	58	CLASSIFICADO
07	19226927B9E8A0558	FABRÍCIO TANURE DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 19/04/1984	49	CLASSIFICADO
08	2148692B32217A1A4	LUBIA RENATA SILVA DO AMARAL	-	42	CLASSIFICADO
09	1892692783F73FD10	WILDES LUCAS COPE BRANDÃO	-	41	CLASSIFICADO
10	18806927708BAC2FE	EWALDO PONTES ROZEIRA	DATA DE NASCIMENTO 30/03/1964	40	CLASSIFICADO
11	1935692837A26D24E	WINGLISON MARQUES PEREIRA	DATA DE NASCIMENTO 07/01/1997	36	-
12	2096692A1C89A9148	JULIANO POMPERMAYER FLORENTINO	DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983	35	-
13	16636925B1A18A0FD	INGRID PAIXÃO LANGA AMARAL	DATA DE NASCIMENTO 04/08/1990	35	-
14	20806929F1B09024F	CLAUDEMIR DE SIQUEIRA	DATA DE NASCIMENTO 25/02/1991	35	-
15	16566925A9B729CD5	SAULO SILVEIRA FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO 20/06/1997	35	-
16	2166692B5A3AB5E71	ARTHUR ELIODORIO FERREIRA	DATA DE NASCIMENTO 12/04/1998	34	-
17	1865692753965105D	NADIA SCHAIDER MARCON	DATA DE NASCIMENTO 26/01/1999	34	-
18	17156925ECC2D9143	ARTHUR DE SOUZA GOMES JUNIOR	DATA DE NASCIMENTO 10/07/2002	34	-

19	16896925CA1787928	WENDERSON MACHADO DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 27/01/1990	32	-
20	2094692A1AE27AAE1	LUÍS ALBERTO NOVAES FURTADO	DATA DE NASCIMENTO 19/02/1997	32	-
21	16486925A2922CF72	TATIANA DA SILVA ALMEIDA NOÉ	DATA DE NASCIMENTO 04/03/1975	30	-
22	1851692733DE9108F	GECIMAURO CABRAL PAZ	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1984	30	-
23	2279692CCFDDA6B55	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA	DATA DE NASCIMENTO 13/11/1985	29	-
24	2300692CF931C0455	HUMAITHAN MORCELLI MANDATO	DATA DE NASCIMENTO 04/05/1990	29	-
25	184369272A024D340	CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM	DATA DE NASCIMENTO 02/08/1993	29	-
26	16536925A57B7F998	LEONAN DE ALMEIDA GOMES	DATA DE NASCIMENTO 08/07/1994	29	-
27	161569258B426AB11	RAULISTON CASTELARI MARINATO	DATA DE NASCIMENTO 05/10/1995	29	-
28	174369262585CEFC1	JANSEN ALVES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO 16/05/1996	29	-
29	175469263BE919C9F	FRANCISCO JOSME CAETANO	DATA DE NASCIMENTO 22/10/1990	27	RECLASSIFICADO
30	162169258E88282DD	NAIARA CAMPOS DE OLIVEIRA	DATA DE NASCIMENTO 11/02/1993	27	-
31	173869261FDFB1305	JHONNATAN PEREIRA CALAÇA GALVÃO	-	26	-
32	20466929AD8388754	RENATA QUINTANILHA ALVES	-	25	-
33	16966925D71BB774A	JOÃO VITOR DA SILVA COUTINHO	DATA DE NASCIMENTO 14/07/1983	24	-
34	2233692C7734E53EB	JOSIMAR QUINTAES DA ROCHA	DATA DE NASCIMENTO 08/04/1987	24	RECLASSIFICADO
35	2275692CC70B84463	JEAN MOZER COSTA	-	23	-
36	16066925833DF41E5	NEIVA GOMES DA ROZA	-	22	-
37	2282692CD729CAC4C	PRISCILA OLIVEIRA DE MORAES	DATA DE NASCIMENTO 19/07/1984	19	-
38	1928692823221CFFA	GUILHERME MARTINS DE MELO	DATA DE NASCIMENTO 05/11/1991	19	-
39	2215692C467FB64A0	ANDRÉ MARQUES	DATA DE NASCIMENTO 21/01/1995	19	-
40	202169290D4BEE4C8	JOICE DOS SANTOS VIEIRA	DATA DE NASCIMENTO 13/01/1996	19	-

41	2278692CCD0CA4C29	MARCELLE DE OLIVEIRA MORAES	DATA DE NASCIMENTO 23/02/1996	19	-
42	172469260A1D62AC9	RENATA DE SOUZA PEREIRA	-	17	-
43	163369259B8F2DB95	LEONARDO MARQUES DE SOUZA	DATA DE NASCIMENTO 29/06/1991	16	-
44	2235692C83F48A848	DIANA DA SILVA TAVARES	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1992	16	-
45	2196692BAE683E390	JHONATA ABREU NEVES	-	14	-
46	17206925F28647CD0	JOAO PHILIPPE MARTINS NARCISIO PINTO	-	13	-
47	17046925E0129A826	FARLEY PEREIRA XAVIER	DATA DE NASCIMENTO 01/10/1986	10	-
48	1949692858AD3E2F2	LORRAYNE BAIA DE ARAUJO	DATA DE NASCIMENTO 07/11/1997	10	-
49	2292692CE82DCC01B	FABRÍCIO ROCHA ARAUJO	DATA DE NASCIMENTO 06/01/1978	10	RECLASSIFICADO
50	16496925A306CEA50	CHARLES FERREIRA JUNIOR	-	5	-
51	1950692859684CD8A	GUILHERME REBONATO DE MORI	DATA DE NASCIMENTO 25/04/1990	0	-
52	19156927A186A3205	EDUARDA DE PAIVA GARCIA	DATA DE NASCIMENTO 08/06/1999	0	-
53	1970692888B9C8216	FELIPE SCHAYDEGGER GONÇALVES SANT'ANNA	DATA DE NASCIMENTO 11/12/2000	0	-
54	19946928C9807D70F	MIKELLY GAIGHER REGINI ANDRELINO	DATA DE NASCIMENTO 16/11/2001	0	-
55	1822692703C7C7931	GUSTAVO RESSONI THOMPSON	DATA DE NASCIMENTO 23/01/2002	0	-
56	202369296CA637243	ALLEF BELO VIANNA SAVIGNON	DATA DE NASCIMENTO 14/12/2002	0	-

DOCENTE - EDUCAÇÃO FÍSICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MaMPB

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE DESEMPATE	TOTAL PONTOS	RESULTADO
01	2233692C7734E53EB	JOSIMAR QUINTAES DA ROCHA	-	24	CLASSIFICADO

Rio Novo do Sul/ES, 07 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
 Presidente da Comissão

JOCINEI CASTELARI MARCONSINI
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as normas estabelecidas neste edital, destinado à contratação imediata e formação de cadastro de reserva para contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, objetivando o preenchimento do cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova, com base nas Leis Municipais n.º 038 de 06 de Dezembro de 1991, n.º 270 de 09 de Junho de 2006, n.º 304 de 08 de Outubro de 2007 e n.º 486 de 05 de Março de 2012, atualizadas, que observará a ordem sequencial de classificação dos aprovados que serão convocados conforme as necessidades do município.

1. DO OBJETO DO CONTRATO

Processo Seletivo para contratação em designação temporária para preenchimento do cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.

- 1.1. Não será fornecido Vale Transporte.
- 1.2. A descrição do cargo é a que consta no ANEXO 02.

2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do edital de abertura, podendo ser prorrogado por igual período.
- 2.2. A vigência do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado ou rescindido nos termos da legislação municipal ou com o início de exercício de servidor concursado, e no caso de substituição, enquanto durar o afastamento temporário do titular do cargo.
- 2.3. A contratação, em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de contrato administrativo de designação temporária entre o Município de Rio Novo do Sul e o Contratado, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal de acordo com as suas necessidades, interesse e conveniência.

3. DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

- 3.1. O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
 - a) Automaticamente, pelo término do prazo contratual;
 - b) Por iniciativa do servidor público, devendo ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta dias);
 - c) Por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que procedeu à contratação, devendo ser comunicado ao servidor com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - d) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
 - e) Com o provimento da vaga em decorrência de concurso público de ingresso ou remoção ou do retorno do titular do cargo;
 - f) Rescisão imediata, sem direito a aviso, em caso de falta que acarrete justa causa.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas de que trata o presente Edital serão as descritas no quadro de vagas do item 4.3, e a lotação será feita por ato do Prefeito Municipal.
- 4.2. Para efeito de chamada, cada vaga terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- 4.3. Quadro de vagas:

CARGO	LOCALIDADE	REMUNERAÇÃO	N.º DE VAGAS	REQUISITO ESPECÍFICO
SERVENTE 30 HORAS SEMANAIS	VIRGÍNIA NOVA	R\$ 1.621,00 + R\$ 350,00 (Auxílio-alimentação) + R\$ 50,00 (Vale Feira)	01 vaga + Cadastro de Reserva	4ª Série Completa do Ensino Fundamental

A vaga de *SERVENTE* identificada consta da Lei Municipal n.º 304/2007, atualizada, e provém de aposentadoria de servidor, sendo a contratação autorizada pela Lei Municipal n.º 486/2012, atualizada

As vagas que porventura surgirem para o cadastro de reserva, serão motivadas nos respectivos instrumentos de contrato, conforme Lei Municipal n.º 270/2006 e Lei Municipal n.º 486/2012, atualizadas.

- 4.4. O Processo Seletivo Simplificado é destinado contratação imediata e a formação de cadastro de reserva, para o caso de surgimento de vagas durante a validade do certame. A aprovação no cadastro de reserva não gera direito à contratação, constituindo mera expectativa de direito.
- 4.5. As vagas que surgirem neste Processo Seletivo Simplificado, serão para atender exclusivamente a localidade de VIRGÍNIA NOVA, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.
- 4.6. O deslocamento até o local de trabalho será de responsabilidade do candidato. O município não fornecerá transporte para os candidatos contratados.
- 4.7. O candidato convocado para atuar na localidade de Virgínia Nova, de maneira nenhuma poderá alterar sua localidade de trabalho.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao, no período das 07 horas do dia 08/04/2026 até as 23h59min do dia 15/04/2026, observado o fuso horário de Brasília/DF.
- 5.2. O candidato poderá realizar apenas UMA inscrição.
- 5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital, suas retificações, se houver, bem como seus anexos, inteirando-se das condições do certame, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que será capaz de apresentar, no momento oportuno, toda a documentação ali elencada.
- 5.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao e clicar no Edital do Processo a qual deseja inscrever-se e que estiver indicado como “INSCRIÇÕES ABERTAS”.
- 5.5. Caso seja sua primeira inscrição no Município o candidato deverá clicar no campo “CRIAR CONTA”, no canto superior direito da página, preencher todos os campos e criar sua senha (guardando essa senha, pois será necessária para acessos futuros).
- 5.6. Caso já seja cadastrado no site, o candidato deverá clicar no campo “ENTRAR” e acessar com seu CPF e sua senha, e clicar no link “FAÇA SUA INSCRIÇÃO ONLINE”.
- 5.7. Caso já seja cadastrado, verifique as informações de seu cadastro. Caso haja alguma incorreção, faça as alterações antes de fazer sua inscrição.
- 5.8. No ato da inscrição o candidato deverá informar sua pontuação, e quando convocado deverá apresentar os documentos que comprovem a sua pontuação. Caso não apresente os documentos ou os apresente de forma irregular o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo.
- 5.9. Os documentos enviados serão analisados pela Comissão que julgará se os documentos apresentados pelo candidato conferem com a pontuação informada na inscrição.
- 5.10. O candidato é o único responsável pelo preenchimento de sua Ficha de Inscrição e dos dados cadastrais, não sendo possível a alteração dos dados e da pontuação, após a finalização da inscrição.
- 5.11. A Secretaria Municipal de Administração e a Comissão de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizam pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem por inscrição não efetivada por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações.
- 5.12. São requisitos para inscrição:
 - a) Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
 - b) Ter, na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c) Possuir habilitação exigida (requisito específico) para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
 - d) Conhecer as exigências estabelecidas neste Edital, e estar de acordo com elas;
 - e) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- g) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
- h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada em perícia médica oficial;
- i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivas autarquias ou de empresa privada.

5.13. O candidato que, no momento da inscrição, informar a data de nascimento diferente do registro do CPF e RG será ELIMINADO.

5.14. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail, correspondência ou qualquer outra forma não prevista neste Edital e fora do prazo estabelecido no item 5.1.

5.15. APÓS A CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS PARA ALTERAÇÃO DE QUALQUER INFORMAÇÃO OU PARA SUA EXCLUSÃO.

5.16. Ao finalizar a inscrição neste Edital, o candidato aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados para possibilitar a execução do processo seletivo, aplicando os critérios de avaliação e seleção. O candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, conforme os termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

5.17. A inscrição do candidato, implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de nenhuma delas.

5.18. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

5.19. A inscrição é gratuita.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- a) 1ª ETAPA - Inscrição: será realizada eletronicamente através do site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- b) 2ª ETAPA - Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais: as convocações dos candidatos classificados serão realizadas por edital próprio divulgado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- c) 3ª ETAPA - Convocação para Formalização de Contrato: consiste no comparecimento do candidato classificado e convocado por edital próprio divulgado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao para formalização do contrato.

6.2. Os candidatos que tiverem seus documentos deferidos após a 2ª Etapa serão automaticamente inscritos em quadro de cadastro de reserva, podendo ser eventualmente convocados para 3ª Etapa (Formalização do Contrato), na estrita ordem de classificação e, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A pontuação será atribuída numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme quadro abaixo:

CATEGORIA 1 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (TEMPO DE SERVIÇO)		PONTUAÇÃO
A	Tempo de Serviço somente na área correlativa/afim ao cargo. 01 (um) ponto por mês completo de trabalho.	Até 50 pontos
CATEGORIA 2 – CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (TÍTULOS)		PONTUAÇÃO
A	<i>TÍTULO ESPECÍFICO NA ÁREA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES.</i> Curso de capacitação profissional, treinamento, participação em palestras, congressos, etc., com no mínimo 50 (cinquenta) horas. Apresentação de certificado ou declaração realizado nos últimos 05 anos.	50 pontos

7.2. A atribuição de pontos para a Classificação dos Candidatos será feita de acordo com o que for informado pelo candidato no ato de sua inscrição.

- 7.3. Os requisitos mínimos do cargo NÃO serão pontuados.
- 7.4. No ato da chamada para conferência da documentação, a Comissão fará a avaliação da pontuação apresentada no ato da inscrição.
- 7.5. O candidato deve comprovar o tempo de serviço, os títulos e a escolaridade indicadas para obter a pontuação que declarou na sua inscrição ou será sumariamente ELIMINADO do processo.
- 7.6. A nota final do candidato será a somatória da pontuação de Tempo de Serviço e Titulação.
- 8. SOBRE OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A PONTUAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**
- 8.1. O tempo de serviço será comprovado através de:
- 8.1.1. O tempo de exercício em órgão público:
- a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Setor Responsável ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, que contenha o nome do candidato especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação no cargo pleiteado. Serão aceitas quaisquer nomenclaturas, desde que fique clara a atuação nas funções do cargo pleiteado.
- 8.1.2. O tempo de exercício na iniciativa privada:
- a) Será comprovado através da Carteira de Trabalho física ou da Carteira de Trabalho Digital expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e deverão apresentar de forma legível a data de admissão e saída. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. Para comprovação do tempo de exercício na iniciativa privada através da carteira de trabalho física, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar a página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho, caso contrário não serão considerados para pontuação. Serão aceitas quaisquer nomenclaturas, desde que fique clara a atuação nas funções do cargo pleiteado. Caso, o contrato da Carteira de Trabalho não deixe claro a atuação do candidato no cargo pleiteado, será aceita declaração em papel timbrado expedido pelo empregador onde atuou, carimbado, assinado pelo responsável da instituição e com CNPJ, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidas, complementando a informação.
- 8.1.3. O tempo de serviço prestado a pessoa física como empregado doméstico:
- a) Será comprovado através da Carteira de Trabalho física ou da Carteira de Trabalho Digital expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, e deverão apresentar o contrato com a data de admissão e saída de forma legível, juntamente com a FICHA DE CADASTRO DO EMPREGADO DOMÉSTICO NO ESOCIAL OU O EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO – CNIS (INSS). Para comprovação do tempo de exercício como empregado doméstico através da carteira de trabalho física, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar a página da foto, página da qualificação civil e páginas com os contratos de trabalho, caso contrário não serão considerados para pontuação. No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, com data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.
- 8.2. Considera-se tempo de serviço a atividade desenvolvida no cargo pleiteado indicado pelo candidato no ato da inscrição, onde o mesmo poderá preencher no campo de “TEMPO DE SERVIÇO” o total de meses trabalhados na área pleiteada.
- 8.3. Será computado o tempo de serviço prestado somente na área correlativa/afim ao cargo pleiteado.
- 8.4. O critério de pontuação de tempo de serviço será a comprovação da experiência na área de limpeza de ambientes internos, tendo como referência o CBO 5143-20 - Faxineiro - Trabalhadores nos serviços de manutenção de edificações.
- 8.5. Não será considerado o tempo de serviço prestado nos cargos de COZINHEIRO, MERENDEIRO, AUXILIAR DE COZINHA e correlatos.
- 8.6. Não será considerado o tempo de serviço prestado nos cargos de GARI, CUIDADOR/EDUCADOR, ASSISTENTE DE CUIDADOR e correlatos.
- 8.7. A data limite para contagem do tempo de serviço será a da publicação deste edital.
- 8.8. Para fins de pontuação do tempo de serviço, serão considerados 30 (trinta) dias para contabilização de 01 (um) mês de trabalho. Serão somados os dias do período de trabalho e dividido por 30, considerando apenas os números inteiros, sem arredondamentos (sem considerar os números após a vírgula).
- 8.9. Para fins de classificação o sistema computará os 50 (cinquenta) primeiros meses, sendo atribuído 1,0 ponto por mês trabalhado, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos.

8.10. É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder público, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

8.11. Não será computado o tempo de serviço prestado através de estágio e mediante prestação de serviços autônomos.

8.12. Não será aceito o tempo que tiver sido utilizado para aposentadoria.

8.13. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. SOBRE OS DOCUMENTOS PARA COMPROVAR A PONTUAÇÃO DE TÍTULOS:

9.1. Somente serão considerados para efeito de pontuação da Categoria 2 – Letra A, os títulos realizados nos últimos 05 (cinco) anos contados a partir da data de publicação deste edital. Serão considerados os títulos realizados no período de 07/04/2021 a 07/04/2026.

9.2. Será considerado apenas um título com a carga horária mínima exigida de 50 horas, não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para atingir a carga horária mínima.

9.3. Os certificados/declarações de participação em treinamentos, palestras, congressos, conferências, seminários, webnários, etc., obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do evento, carga horária e período de realização com a data de início e data de término. Os certificados/declarações que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

9.4. Os certificados dos cursos de capacitação profissional obrigatoriamente deverão apresentar o nome do candidato, nome do curso, conteúdo programático, carga horária, período de realização com a data de início e data de término. Os certificados que não cumprirem essas condições, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

9.4.1. Caso o certificado não tenha as informações necessárias, o candidato poderá juntar documento expedido pela empresa/instituição de ensino no qual realizou o curso, com o intuito de complementar as informações. Este documento deverá ser anexado junto ao certificado.

9.5. A carga horária dos certificados/declarações deve ser compatível com a carga horária do período de realização do curso de capacitação ou de participação em eventos, caso contrário, não serão considerados para pontuação neste Processo Seletivo Simplificado.

9.6. Não serão pontuados os certificados/declarações dos cursos de capacitação e de participação em eventos com data posterior a data de abertura deste Processo Seletivo Simplificado.

9.7. Os cursos com emissão de “certificação online” emitidos por instituições privadas, somente serão aceitos mediante código de validação ou se puder ser convalidado pelo órgão emissor.

9.8. Só serão pontuados os cursos oferecidos por instituições reconhecidas ou autorizadas nos termos da lei.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

10.1. O resultado da 1ª Etapa será disponibilizado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao em até 03 (três) dias úteis após o término das inscrições.

10.2. Os candidatos serão classificados pela contagem de pontos do tempo de serviço e títulos declarados no ato da inscrição. Esse processamento é feito pelo Sistema de Inscrição através dos dados inseridos pelo candidato, portanto cabe ao candidato informar com exatidão seus dados no momento da inscrição, por não ter a Comissão como corrigir erros de preenchimento.

10.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.


10.4. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso;
- b) O candidato que obtiver maior número de pontos na categoria de experiência profissional (tempo de serviço);
- c) O candidato que obtiver maior número de pontos na categoria de qualificação profissional (títulos);
- d) De maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento;
- e) Ordem alfabética.

- 11. DA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**
- 11.1.** A convocação para a 2ª Etapa será divulgada por meio de Ato de Convocação, a ser publicado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao na área relacionada aos processos seletivos eletrônicos, local em que o candidato deverá acessar as publicações relacionadas a este Edital.
- 11.2.** O número de candidatos convocados para esta etapa poderá ser superior ao das vagas disponíveis e a convocação não garante a contratação, mas apenas a expectativa de formalização do contrato.
- 11.3.** A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” (que estará disponível durante o prazo estipulado no edital de convocação) vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
- 11.4.** A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
- 11.5.** Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 11.3.
- 11.6.** No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
- 11.7.** O candidato deverá apresentar a documentação solicitada no ato de convocação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da convocação.
- 11.8.** A análise da documentação enviada pelo candidato será realizada pela Comissão que fará o julgamento para deferimento da classificação do candidato ou eliminação do mesmo, publicando o resultado da convocação no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao em até 05 (cinco) dias úteis.
- 11.9.** Após o resultado, os candidatos interessados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, que será julgado pela Comissão em até 04 (quatro) dias úteis.
- 11.10.** Quando convocado para participar da 2ª etapa, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, de forma legível os documentos abaixo:
- a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade;
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).
- 11.11.** Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
- 11.12.** Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
- 11.13.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
- 11.14.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
- 11.15.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- 11.16.** Os candidatos que forem ELIMINADOS serão informados individualmente via sistema, e receberão os motivos do indeferimento da documentação.
- 11.17.** Recomenda-se que o candidato acesse diariamente as publicações relacionadas ao processo seletivo para o qual está inscrito.
- 11.18.** Compete ao candidato, a responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados.

- 11.19.** Em caso de perda, furto ou roubo da carteira de identidade (RG), o candidato deverá apresentar cópia do referido documento acompanhado do Boletim de Ocorrência e do protocolo de solicitação da 2ª via.
- 11.20.** Os candidatos que possuem RG ou outro documento de identificação provisório ou que conste data de validade, quando vencido, deverão apresentar o documento com data de validade atualizada.
- 11.21.** Constatado, a qualquer tempo, que os documentos apresentados como pré-requisito não estão em acordo com as exigências do cargo, o candidato será ELIMINADO do Processo seletivo, independentemente de já estar contratado.
- 11.22.** A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo, independentemente de já estar contratado ou não, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, de acordo com a legislação vigente relacionada aos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.
- 11.23.** A lista de classificação e a situação de cada candidato que foi convocado para 2ª Etapa estará disponível para consulta no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- 11.24.** Os servidores públicos responsáveis pela convocação deverão seguir, rigorosamente, a ordem de classificação e fazer o gerenciamento das listagens divulgadas no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.

12. DOS RECURSOS

- 12.1.** Os pedidos de recurso deverão ser realizados no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do Resultado da Convocação (2ª Etapa), exclusivamente, mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.
- 12.2.** O recurso é um instrumento disponibilizado para o candidato solicitar a reanálise das decisões tomadas pela Comissão na análise da documentação inicial. Dessa forma, não serão analisados novos documentos, retificados ou faltosos, enviados no período de recursos.
- 12.3.** Não serão aceitos recursos interpostos por outras formas e meios não estipulados neste Edital, inclusive fora do prazo estipulado, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento.
- 12.4.** Somente serão avaliados os recursos referentes a critérios de pontuação e classificação, sendo que erros de preenchimento de ficha não serão avaliados.
- 12.5.** Na impetração do recurso deverão ser apresentados argumentos que visem esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 12.6.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em suas razões de recurso. Sendo o recurso inconsistente, intempestivo ou que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Edital, será rejeitado.
- 12.7.** A Comissão de Processo Seletivo procederá a análise e julgamento do recurso com base no Edital e terá até 04 (quatro) dias úteis para apresentar resposta no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao, no link próprio para recursos. Para acessar o resultado do julgamento do recurso, o candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois clicar na opção “Detalhes”, indicada pelo ícone .
- 12.8.** A Comissão de Processo Seletivo será a última instância para os recursos, e em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recursos.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO - 3ª ETAPA

- 13.1.** Para participação na etapa de formalização do contrato, os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e necessidade da municipalidade, por meio de ato específico que será publicado no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao.
- 13.2.** Por cortesia, o Município procederá a 03 (três) tentativas de contato através do número de telefone informado pelo candidato na Inscrição a fim de avisá-lo da convocação.
- 13.3.** É responsabilidade do candidato manter atualizados e em funcionamento os números de telefone informados na Inscrição.
- 13.4.** O candidato não poderá alegar desconhecimento da publicação do edital de convocação, sendo sua a responsabilidade de acompanhar, durante toda a validade deste Processo Seletivo, as publicações oficiais.
- 13.5.** O candidato convocado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 13.11.
- 13.6.** Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.

- 13.7.** A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 13.8.** O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- 13.9.** A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
- 13.10.** Para o exercício do cargo, o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:
- a) Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos, conforme previsto no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar em dia com as obrigações do serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino);
 - d) Apresentar todos os documentos e exames solicitados pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, dentro do prazo determinado no edital de convocação;
 - e) Ser aprovado na perícia médica.
- 13.11.** Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:
- 13.11.1.** Documentos para contrato:
- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - b) Carteira de Trabalho;
 - c) Certidão Nascimento ou Casamento;
 - d) Carteira de Identidade;
 - e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - g) Título de Eleitor;
 - h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - i) Comprovante de Escolaridade;
 - j) Comprovante de Residência;
 - k) Cartão PIS/PASEP;
 - l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - m) CPF dos filhos;
 - n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
- 13.11.2.** Exames:
- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - b) VDRL;
 - c) EAS (URINA);
 - d) EPF (FEZES);
 - e) Creatinina;
 - f) Glicemia jejum.
- 13.12.** O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.
- 13.13.** Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.
- 13.14.** A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
- 13.15.** O agendamento da perícia médica será realizado junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.
- 13.16.** Caso necessário, o médico perito poderá solicitar novos exames para o candidato convocado.
- 13.17.** Após realização da perícia médica, o candidato que for considerado inapto, será automaticamente eliminado, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 13.18.** Somente entrará em exercício do cargo o candidato que for aprovado na perícia médica.

14. DO CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
07/04/2026	Publicação do Edital de Abertura.
08/04/2026 a 15/04/2026	Período de Inscrições.
22/04/2026	Publicação do Resultado (Classificação).

14.1. O cronograma poderá ser modificado a critério da Comissão diante de fatos de relevante interesse público ou atraso na realização das fases pré-programadas.

14.2. As convocações para 2ª e 3ª etapas serão publicadas no site www.rionovodosul.es.gov.br/selecao conforme as necessidades da Administração Pública, e compete ao candidato a responsabilidade de acompanhar as publicações oficiais.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1. Se comprovado a emissão de declaração falsa, o declarante será responsabilizado civil e criminalmente pela ação nos termos da Lei.

15.2. O candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação.

15.3. As irregularidades constantes no processo seletivo serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na lei.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

15.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

15.6. De acordo com a legislação processual civil em vigor é a Comarca do Município de Rio Novo do Sul/ES o foro competente para processar e julgar as demandas judiciais relativas ao presente processo seletivo.

15.7. Sempre que necessário, o município viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

15.8. São partes integrantes do Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA.

ANEXO 02 – ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

15.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

15.10. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 07 de abril de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ANEXO 01
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA

ASSINALE COM "X" A SUA SITUAÇÃO:

DECLARO QUE SOU APOSENTADO E QUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO APRESENTADOS NA MINHA INSCRIÇÃO NÃO FORAM AVERBADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA.

DECLARO QUE SOU APOSENTADO E QUE NÃO APRESENTEI DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TEMPO DE SERVIÇO NA MINHA INSCRIÇÃO.

DECLARO QUE NÃO SOU APOSENTADO.

Rio Novo do Sul/ES, em _____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

CPF:

ANEXO 02
ATRIBUIÇÕES DO CARGO

(Nos termos da Lei Municipal n.º 304/2007, com alterações)

NOMENCLATURA DO CARGO: SERVENTE

ESCOLARIDADE MÍNIMA: 4ª série completa do Ensino Fundamental

CARREIRA: I

CBO DE REFERÊNCIA: 5143-20

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 (trinta) horas

CARGA HORÁRIA MENSAL: 150 (cento e cinquenta) horas

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

- Abrir e fechar as dependências de prédios públicos;
- Limpar as dependências dos prédios públicos, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças;
- Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;
- Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- Limpar utensílios como cinzeiros e objetos de adorno;
- Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- Remover ou arrumar móveis e utensílios;
- Executar tarefas de copa e cozinha;
- Solicitar material de limpeza e de cozinha;
- Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes;
- Encaminhar visitantes aos diversos setores da prefeitura;
- Executar trabalhos de cozinha relativos à preparação da merenda escolar;
- Servir a merenda escolar;
- Realizar a lavagem e guarda dos pratos, panelas e talheres e demais utensílios da cozinha;
- Guardar e conservar os gêneros alimentícios em perfeita ordem de armazenamento;
- Manter as instalações, equipamentos e demais utensílios existentes na copa e na cozinha em perfeita ordem e limpeza;
- Selecionar e tomar providências para que os alimentos não estraguem, nem haja desperdício;

- Zelar para que os trabalhos na cozinha sejam realizados em perfeitas condições de higiene e segurança;
- Operar com fogões, aparelhos de preparação de alimentos, refrigeradores e outros, comunicando sempre que precisarem de conserto e manutenção;
- Dispor adequadamente o lixo de cozinha, de modo evitar a proliferação de animais nocivos;
- Promover a limpeza e arrumação das escolas;
- Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI